



GABINETE DO PREFEITO

Santos

DECRETO N° 10.922 **DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

***OFICIALIZA E DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO NOS BAIRROS MORRO SÃO
BENTO E MORRO FONTANA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada e denominada a “Rua São Miguel”, localizada nos bairros Morro São Bento e Morro Fontana, tendo seu início na Rua Santa Valéria e término na rua popularmente conhecida como Santa Isabel.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 06 de agosto de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento